



ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 25 de agosto de 2016, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>AVISO TJ/COMAQ 2/2016</u>	25/08	Avisa aos Juizes que estarão abertas as inscrições para preenchimento de 60 (sessenta) vagas para atuação junto ao Grupo de Sentença, no quadrimestre compreendido entre setembro e dezembro de 2016. Retificação. DJERJ, ADM, n. 233, p. 5.
<u>LISTA DE ANTIGUIDADE TJ SN6/2002</u>	25/08	Lista unificada de antiguidade dos funcionários públicos do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça). Lista de Progressão. DJERJ, ADM, n. 233, p. 6.
<u>AVISO CGJ 492/2016</u>	25/08	Dispõe sobre o mandado de citação do réu para comparecer à audiência de mediação e conciliação nas ações de família. Republicação. DJERJ, ADM, n. 233, p. 13.
<u>AVISO CGJ 547/2015</u>	25/08	Dispõe sobre a necessidade de observação, pelos setores de Distribuição, PROGERS e demais serventias judiciais de 1ª Instância, do Ato Normativo TJ nº 09/2009, que estabelece normas e orientações para o recebimento e processamento da GRERJ Eletrônica Judicial. Republicação. DJERJ, ADM, n. 233, p. 15.
<u>AVISO CGJ 881/2016</u>	25/08	Avisa aos Senhores Magistrados, Escrivães, Responsáveis pelo Expediente, Serventuários, Advogados e demais interessados que, na ação de adjudicação compulsória que tiver por objeto apenas parte ou parcela do bem imóvel, a taxa judiciária incidirá tão somente sobre a parte ou parcela em questão, sem qualquer interferência do valor dado à causa, e dá outras providências. Republicação. DJERJ, ADM, n. 233, p. 16.

<u>AVISO CGJ 882/2016</u>	25/08	<p>Avisa aos Senhores Magistrados, Escrivães, Responsáveis pelo Expediente, Serventuários, Advogados e demais interessados que, na ação de execução de cotas condominiais, a taxa judiciária deverá incidir, inicialmente, apenas sobre as prestações vencidas, e dá outras providências.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 233, p. 14.</p>
<u>AVISO CGJ 883/2016</u>	25/08	<p>Avisa aos Senhores Magistrados, Escrivães, Responsáveis pelo Expediente, Serventuários, Advogados e demais interessados que, diante da nova redação do artigo 138 do Código Tributário Estadual, em caso de eventual necessidade de complementação do valor devido a título de taxa judiciária, apurada quando da certificação das custas iniciais na fase cognitiva, a parte autora deverá ser intimada para recolhimento imediato da diferença, e dá outras providências.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 233, p. 13.</p>
<p>(Referências: RAD-PJERJ-002, RAD-DGCOM-008 e RAD-DGCOM-027)</p> <p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: seind@tjrj.jus.br</p>		

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rua Dom Manuel, 37, térreo
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556
E-mail: dgcom.biblio@tjrj.jus.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.